CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPU[illegible]TAL BRUNELLI

02/04/03
Assessoria de Plenário

IND 258 /2003

INDICAÇÃO Nº 3
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 02/04/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um viaduto no trevo de ligação da DF-260 com a BR-060.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um viaduto no trevo de ligação da DF-260 com a BR-060.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que boa parte da população da cidade do Santo Antonio do Descoberto – GO trabalha no Distrito Federal e, com isso, o tráfego de veículos entre a DF-260 e a BR-060 é intenso.

A necessidade de um viaduto no trevo das pistas acima mencionadas é de suma importância. Em virtude dos motivos expostos à quantidade de acidentes registrados nesse local é altíssimo.

Analisando o comportamento do tráfego na BR-060, já foi comprovado que os veículos passam pelo trevo empreendendo velocidades acima de 100 Km/h, significando que qualquer abalroamento que ocorra trará conseqüências desastrosas aos condutores e passageiros de veículos que por ali trafegam, a exemplo de inúmeros outros acidentes registrados, quase todos com vítimas fatais.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 258 / 03
Fls. n.º 1

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br – www.juniorbrunelli.com.br